



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Presidente

Maria Eugénia Pimentel Leal

Deputados

Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro

Hélder Herculano Pimentel Medeiros

António José de Braga Sousa

Mariana Ferreira Salema

Maria Helena de Rodrigues e Ponte

Maria Rita Cabral Rodrigues

Sara Maria Couto Botelho

Alexandre Custódio Batista Câmara Amaral

Nuno Alexandre Teixeira Sociedade

Teresina de Fátima Graça Carreiro Teixeira

Alexandre Alberto Andrade Duarte

Armando dos Santos Rodrigues

Liliana Maria Martins Dias

Iola Maria dos Santos Pacheco Silva

Pedro Miguel Peres da Costa Pereira

Cláudio Manuel Pacheco Medeiros

Amélia de Jesus da Paz Pacheco de Sousa

Emanuel Frias Santos

Rui Néilson Furtado Amaral

Arménio Maurino Correia Jardim

Luís Filipe Marques Soares Gomes

Flávio Miguel da Ponte Pacheco

Rui Simas Santos

Secretários

Bruno Miguel Arruda Machado

Maria da Conceição Frias Santos



H
10
A

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022

ÍNDICE

INSTALAÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL MARIA HELENA DE RODRIGUES E PONTE

REGISTO DE PRESENÇAS

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM – (I. N.º 146/2022) – INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE MUNICIPAL (CAMARÁRIA) E RELATÓRIO FINANCEIRO

PONTO DOIS – (E. N.º 230/2022) – PEDIDO DE DESIGNAÇÃO/RECONDUÇÃO (CPCJ)

PONTO TRÊS – (E. N.º 691/2022) – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

PONTO QUATRO – (I. N.º 1348/2021) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO DA REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA

PONTO CINCO – (I. N.º 1334/2021) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – RUA DA COOPERATIVA DE SANTO ANTÃO – FREGUESIA DE PONTA GARÇA

PONTO SEIS – (I. N.º 1364/2021) – INFORMAÇÃO – COMPROMISSOS



PLURIANUAIS

PONTO SETE – (I. N.º 62/2022) – INFORMAÇÃO – COMPROMISSOS
PLURIANUAIS

PONTO OITO – (I. N.º 92/2022) – INFORMAÇÃO – RELATÓRIO DE
MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

PONTO NOVE – (I. N.º 107/2022) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 1.ª REVISÃO
ORÇAMENTAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE dois mil e vinte e dois

Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila e no Auditório do Centro Municipal de Formação e Animação Cultural de Vila Franca do Campo, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal, sob a presidência da senhora Maria Eugénia Pimentel Leal, secretariada pelo senhor Bruno Miguel Arruda Machado e pela senhora Maria da Conceição Frias Santos, na qualidade de primeiro e de segunda-secretária da Mesa da Assembleia, respetivamente. -----
A senhora Presidente declarou aberta a sessão eram vinte horas. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Instalação do membro da Assembleia Municipal Maria Helena de Rodrigues e Ponte

Procedeu-se ao registo de assinatura e instalação da deputada municipal Maria Helena de Rodrigues e Ponte, eleita pelo PS – Partido Socialista, em 13.º lugar da lista, por renúncia ao mandato do membro António José dos Santos da Ponte. -----

- Registo de presenças

Foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes daquele órgão, verificando-se a presença de todos os elementos, à exceção do membro eleito pelo PSD, Bruno Gonçalo da Ponte Paiva, por motivo justificado. -----
Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues, o Vereador Emanuel Sousa Medeiros, a Vice-Presidente Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, os Vereadores Carlos Manuel Melo Pimentel, Eunice Maria Pinheiro Sousa e Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, à exceção do Vereador Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa, por motivo justificado. -----



- Aprovação da ata anterior

Procedeu-se à aprovação da ata da reunião anterior. -----
Colocada à votação, foi aprovada por maioria. -----

- Correspondência recebida e informações

A Presidente da Assembleia Municipal, Eugénia Leal, informou que a tomada de posse da senhora deputada Maria Helena de Rodrigues e Ponte aconteceu uma vez que o senhor deputado António José dos Santos da Ponte renunciou ao mandato e os dois candidatos seguintes na lista não estavam disponíveis. -----
A Presidente prosseguiu e informou que, no que se referia à reestruturação da página internet da Assembleia Municipal, a base da mesma já estava terminada, sendo que iriam começar a introduzir informação e esperava que estivesse concluída no início de março. Por fim, também fez saber que estaria presente na Covilhã, para participar no 3.º Congresso da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, cujo tema a debater seria “O Poder Local e a Governação Multinível”. -----

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS

A Presidente da Assembleia Municipal informou que, tendo em conta que o regimento era novo, a ordem de intervenção deveria ser a seguinte ordem: em primeiro lugar os votos (de pesar, louvor, congratulação ou de protesto); em segundo lugar as intervenções seriam ao nível das recomendações, propostas e moções; por fim, em terceiro lugar, diriam respeito aos assuntos relativos à administração municipal. -----
Também lembrou que, relativamente a debates, quando o assunto for o mesmo, cada deputado poderia intervir duas vezes, no máximo. -----

O deputado municipal Alexandre Duarte pediu a palavra para apresentar um voto de congratulação, abaixo transcrito. -----

“Voto de congratulação”

“No mês de janeiro do corrente ano foi adquirido ao BPI pelo Governo Regional dos Açores, o edifício habitacional "Foros Sol Mar", deixando de ser locatário do imóvel e passando a ser seu proprietário.

Este negócio proporcionará o alargamento do parque habitacional de Vila Franca do Campo, visando a médio prazo o acesso ao tão necessário arrendamento, com opção de compra, à classe média e famílias jovens, promovendo a inclusão social e fixação de população no concelho, colmatando-se uma necessidade desde há muito identificada e debatida em várias sessões em sede de Assembleia Municipal, pelo PSD.

Ao nível do investimento previsto é imperativo realizar a apresentação de um estudo de planeamento e calendarização do projeto para a candidatura a financiamento comunitário ao abrigo do PRR, com especificação do volume, do tipo de obras, da natureza do procedimento do concurso a promover, sob pena de comprometimento da sua execução.



Certamente que o atual Executivo Camarário está aberto a cooperar de forma proactiva com a Direção Regional competente, de modo a promover (no que a si confere) a agilização de procedimentos no sentido de que a sua viabilização seja uma realidade breve.

Com o exposto, o grupo municipal do PSD apresenta o seu voto de congratulação ao Governo Regional do Açores esperando naturalmente que a Câmara Municipal concorra nesse esforço, apresentando os seus próprios projetos para incremento do parque habitacional.” -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

A deputada municipal Mariana Salema pediu a palavra para apresentar uma proposta. Prossegue dizendo que, sendo os jovens o futuro da sociedade, defendem que, enquanto eleitos locais, deverão assumir e ter o compromisso acrescido de estimular a participação cívica e política na comunidade. Mais disse que é urgente que se combata o abstencionismo, problema comum a todo o país, sobretudo na nossa região e concelho. Concluiu que é um trabalho que necessita que sejam delineadas linhas de ação que poderão passar pela implementação da proposta, a qual se transcreve abaixo. -----

“Proposta”

“Implementação da Assembleia Municipal Jovem”

*“Considerando que a cidadania ativa é um processo ao longo da vida;
Considerando que a Carta Europeia Revista da Participação dos Jovens na Vida Local e Regional impute às autoridades locais e regionais o dever de assegurarem a plena participação dos jovens nos processos de decisão sobre as políticas que afetam os mesmos;*

Considerando que é essencial habilitar e apoiar os jovens de todos os contextos e identidades a participarem e a se envolverem nos processos de decisão, contribuindo assim para o combate à abstenção, propõe-se:

- A implementação da Assembleia Municipal Jovem que será da responsabilidade da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo em articulação com a Câmara Municipal e as escolas do município envolvendo alunos/as do 7^o aos 12^o anos com periodicidade anual.

Uma vez que há necessidade de criação de um regulamento, normas e calendário de implementação propõe-se, ainda, que:

- a Assembleia Municipal Jovem de Vila Franca do Campo tenha início no ano letivo dois mil e vinte e dois - dois mil e vinte e três.

- a proposta de organização e implementação seja da responsabilidade de uma Comissão de Trabalho cabendo a decisão final à Assembleia Municipal.”

A deputada Mariana terminou dizendo que era uma proposta geral e que o seu debate deveria ser trabalhado em comissão de trabalho por ambas as forças políticas. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Pediu a palavra a deputada Amélia Sousa para apresentar a proposta de criação de um boletim divulgativo da atividade da Assembleia Municipal, o qual se transcreve abaixo. -



“Proposta”

“Publicação - A Voz dos Eleitos — boletim bimensal”

- Considerando que a Assembleia Municipal é um órgão que pela sua composição, atribuições e competências está aberta às necessidades, aspirações e preocupações dos seus munícipes;
- Considerando que os direitos e deveres dos deputados municipais vão para além da participação nas sessões da Assembleia e é importante incentivar a participação ativa dos mesmos e das forças políticas representadas neste órgão de formas diversas;
- Considerando que a leitura das atas, por vezes, pode ser cansativa dada a sua extensão e nem sempre está acessível a todos os munícipes (por diversas razões), muito embora publicadas na página do Município;
- Considerando que, como eleitos locais, temos todos a obrigação de fazer chegar ao maior número possível de cidadãos o conhecimento sobre os temas e decisões tomadas em Assembleia;
- Considerando que é essencial apostarmos na transparência como meio de credibilidade dos atores políticos e da sua ação na comunidade combatendo, assim e também, a abstenção;
- Considerando, ainda, que a participação do público nas sessões da Assembleia Municipal continua a ser muito limitada sendo nosso dever motivá-los para tal fazendo-lhes chegar evidências de uma ação efetiva, propõe-se;
- A criação de "A Voz dos Eleitos" um boletim da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, efetivado na edição de uma página bimensal publicada no jornal local "A Crença" elou outros jornais da ilha e onde terão voz todos os deputados municipais.
- A composição da página respeitará a maioria representativa da Assembleia. Incluirá: um pequeno editorial da Presidente da Assembleia; um artigo da responsabilidade de um deputado do PSD e um artigo da responsabilidade de um deputado do PS. Aos artigos dos deputados municipais será determinado o mesmo número de caracteres máximos. Cada deputado municipal poderá participar no máximo duas vezes por ano civil.
- É proposta a 1ª edição para o mês de março na semana/data que a Crença e/ou outro jornal considerar a de melhor disponibilidade.”

“Os deputados do PSD
Amélia Sousa”

A deputada Amélia prosseguiu referindo que a proposta apresentada era uma proposta geral, cuja especialidade deveria ser trabalhada em comissão de trabalho composta pelas duas forças partidárias. -----

A deputada municipal Helena Ponte pediu a palavra para questionar se o boletim apresentado seria somente para ser lido no jornal A Crença ou se seria um boletim que teria impressão própria. -----

A deputada Amélia respondeu que seria um boletim que deveria constar apenas no jornal A Crença ou noutros com possível relevância na ilha. -----

A deputada Helena perguntou se seria uma página referente a cada reunião de Assembleia, ao que a deputada Amélia explicou que não seria sobre as reuniões de Assembleia, mas sim sobre um tema tratado nas reuniões de Assembleia e escolhido por



um deputado que assim entendesse participar numa dada edição do boletim. -----
A deputada Helena continuou questionando se, sendo um boletim que serviria para explicar o que se passava nas reuniões da Assembleia Municipal, se não seria uma repetição das mesmas, ao que a deputada Amélia retorquiu que o objetivo não era o de repetir o que era dito nas reuniões, mas sim que cada bancada pudesse escolher um tema que achasse pertinente e pudesse explorá-lo, de forma a chegar mais facilmente às pessoas, uma vez que a participação do público nas reuniões era quase inexistente. -----
A Presidente da Assembleia prosseguiu lembrado que a proposta apresentada era uma proposta geral que seria trabalhada pelas duas forças partidárias em termos do que se pretendia, de forma a tomarem as melhores decisões. -----
Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----
Pedi a palavra a deputada Liliana Dias para apresentar uma proposta, a qual se transcreve abaixo. -----

“Proposta”

“Instituição de Prémio Literário”

“Considerando que a educação não formal é fundamental para incentivar uma participação política efetiva que se baseie nos valores da diversidade, direitos humanos, democracia e pensamento crítico;

Considerando que a leitura e escrita são modos de participar política, cultural e socialmente na comunidade incentivando a criatividade literária entre os jovens;

Considerando que a literatura permite refletir acerca das pessoas e das sociedades sendo, por isso, uma palavra política e de intervenção/participação, propõe-se:

- A criação de Prémio Literário (com nome de personalidade vilafranquense a definir) atribuído pela Assembleia Municipal, destinado aos jovens das escolas de Vila Franca do Campo matriculados no 9º ano, ensino secundário e escola profissional;

- O prémio será pecuniário e definido pela Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo podendo haver lugar a publicação;

- O Prémio Literário (...) em cada edição terá um tema específico integrado nestas três grandes áreas: 1- Valores da democracia; 2 Estado de direito e cidadania; 3- Direitos humanos.

- Será nomeada uma Comissão de Trabalho que preparará o Regulamento e definirá todas as normas a aplicar e cuja decisão final caberá à Assembleia Municipal.

- Sugere-se que o prémio seja atribuído no Dia do Poder Local — instituído na Região Autónoma dos Açores em 1985.”

*“Os deputados do PSD
Liliana Dias”*

A deputada Liliana prosseguiu dizendo que se tratava de uma proposta generalista, cujos pormenores careciam de criação por parte da referida comissão. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

A Presidente da Assembleia prosseguiu informando que tinha uma proposta para apresentar relativamente à criação de comissões de trabalho, sendo uma forma importante de todos poderem participar nas decisões e opiniões, bem como no trabalho que podia ser realizado antes de cada sessão da Assembleia, o qual seria benéfico na troca de



informação e esclarecimentos, não só entre os deputados, mas sobretudo para os munícipes. -----

Prosegue dizendo que, tendo em conta que Vila Franca do Campo é um concelho pequeno, não fazia sentido criar demasiadas comissões, pelo que a proposta que apresentava possuía alguns temas aglomerados e aproximados em cada comissão. Assim, apresentou a proposta de criação de três comissão, a qual se transcreve abaixo. -----

“Proposta”

“Criação de Comissões de Trabalho”

“Às Comissões compete o estudo dos problemas relacionados com as atribuições do Município sem interferir, no entanto, no funcionamento e na atividade normal da Câmara Municipal.

As Comissões ou Grupos de Trabalho são importantes por dois aspetos:

- 1 -Analisam os documentos enviados por despacho da Presidente da Assembleia sendo, depois, presentes a plenário para deliberação;*
- 2 - Por serem responsáveis pela análise de determinadas matérias podem dinamizar projetos ou fazer levantamentos ou estudos sobre determinados problemas ou matérias que ao concelho digam respeito.*

A constituição de comissões ou grupos de trabalho também é uma forma de delegação de poderes uma vez que nelas estão representadas todas as forças políticas que constituem a Assembleia.

Composição:

- 5 elementos cada (3 do PSD e 2 do PS);*
- Cada deputado não deve integrar mais do que 2 Comissões.*

Proponho a constituição de três Comissões Permanentes:

- Comissão de Administração, Finanças Autárquicas e Desenvolvimento Económico
Execução orçamental, recursos humanos, administração autárquica, atividade económica, projetos cofinanciados.*
- Comissão de Educação, Cultura e Associativismo
Educação; Cultura; Desporto; Juventude; Saúde; Ação Social; Associativismo.*
- Comissão Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente.
Planeamento Estratégico; Planeamento Urbanístico; Ordenamento do Território; Ambiente.”*

“17-02-dois mil e vinte e dois”

*“A Presidente da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo
Eugénia Leal”*



Mais informou a Presidente da Assembleia que se tratava de uma primeira proposta, havendo lugar a sugestões de melhorias que poderiam ser aperfeiçoadas ao longo do tempo. Terminou dizendo que seriam comissões permanentes que permitiriam à Mesa da Assembleia ter um grupo de trabalho que pudesse preparar intervenções antecipadamente sobre questões relativas ao Município. -----
Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria. -----

Seguidamente, a Presidente da Assembleia deu a palavra ao 1.º Secretário que apresentou um requerimento, o qual se transcreve abaixo. -----

“Requerimento”

“Os deputados municipais eleitos pelo Partido Social-Democrata, vêm, nos termos do disposto na al. d) do n.º 2 do art. 23., al. e) e i) do n.º 1 do art. 28.º todos do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, ex vi, al. a) e d) do n.º 2 do art. 25.º da Lei 75/2013 de 3 de Setembro, requerer à Mesa da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, que se digne a solicitar ao Presidente da Câmara Municipal que entregue, no prazo de 10 dias, cópia do caderno de encargos, contrato de concessão, demais peças procedimentais, bem como o respetivo extrato financeiro da execução do contrato de concessão celebrado com a Associação Amigos de Vila Franca do Campo, contribuinte n.º 514767766, com sede em Rua da Palmeira, n.º 223, 9680-021, freguesia de Ribeira Seca, deste concelho de Vila Franca do Campo, bem como o contrato de subconcessão celebrado com terceiro, incluindo os documentos contabilísticos que documentam o pagamento das rendas devidas por ambos os co-contratantes para com o Município desde o início da execução do contrato de concessão até 31 de Janeiro de dois mil e vinte e dois.

Mais requer que o Presidente da Câmara informe, por escrito, sobre o pagamento das rendas devidas ao Município sobre o contrato de concessão realizado com a Atlântico Vila Sociedade de Concepção e Gestão de Projectos Para O Desenvolvimento, S.A, contribuinte n.º 512064431 e demais contratos de concessão em vigor, da qual revista o Município de Vila Franca do Campo a qualidade de concessionante e lhe sejam devidas rendas durante o período de 1 de Janeiro de dois mil e vinte a 31 de Janeiro de dois mil e vinte e dois, juntando o respetivo extrato financeiro dos recebimentos especificados por cada concessionário.”

“Vila Franca do Campo, 17 de Fevereiro de dois mil e vinte e dois,

Os deputados municipais”

A Presidente referiu que faria chegar o requerimento ao Presidente da Câmara pelas vias institucionais. -----

No período dedicado à intervenção do Público não houve nada a registar.



A
B
C

ORDEM DO DIA

PONTO UM – (I. N.º 146/dois mil e vinte e dois) – INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE MUNICIPAL (CAMARÁRIA) E RELATÓRIO FINANCEIRO

Foi presente à sessão a informação sobre a atividade municipal (camarária) e relatório financeiro, nos termos da alínea) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. - No uso da palavra que lhe foi conferida, o Presidente da Câmara constatou que, tendo em conta que a informação foi enviada a todos, estaria disponível para eventuais esclarecimentos se alguém necessitasse. -----
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO DOIS – (E. N.º 230/dois mil e vinte e dois) – PEDIDO DE DESIGNAÇÃO/RECONDUÇÃO (CPCJ)

Foi presente à sessão um pedido de designação/recondução por parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Franca do Campo que, ao abrigo do disposto na alínea 1), do n.º 1 do art.º 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, na sua redação atual, veio solicitar a designação de novo membro para integrar a respetiva Comissão na sua modalidade alargada ou na recondução do anterior membro, Sr. Carlos Eduardo Melo Braga, em virtude do seu segundo mandato ter terminado, podendo o mesmo ser renovável por mais uma vez, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 26.º da referida lei. -----
A Assembleia Municipal aprovou o pedido de designação. -----

PONTO TRÊS – (E. N.º 691/dois mil e vinte e dois) – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DE 2021 E PLANO DE 2022 (CPCJ)

Foi presente à reunião o Relatório Anual de Atividades de Avaliação de dois mil e vinte e um e Plano de dois mil e vinte e dois da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. - A Deputada Municipal Sara Botelho fez uso da palavra e disse que, na qualidade de representante das IPSS's e ONG's, na modalidade restrita, da CPCJ de Vila Franca do Campo, iria apresentar uma súmula do relatório da respetiva comissão. -----
Informou que iria começar por fazer uma caracterização processual do referido ano e terminar com uma preocupação crescente por parte dos membros da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em perigo em Vila Franca do Campo. -----
Prosseguiu referindo que, em dois mil e vinte e um, deram entrada na sua comissão

noventa e dois processos e terminaram trinta e oito processos ativos. Mais informou que



a diferença neste valor estava relacionada com a cessação de intervenção da CPCJ por arquivamento de processos, motivo que se prende com a facto de a situação de perigo diagnosticada já não subsistir. Prosseguiu referindo que, no que se refere ao escalão etário, predominante no ano de dois mil e vinte e um, referente às crianças e jovens acompanhados pela CPC, entende-se que este se situa entre os onze e os catorze anos. No que diz respeito às entidades sinalizadores, a entidade que mais sinalizou no ano de dois mil e vinte e um foi a escola, seguida das sinalizações que lhes chegaram de forma anónima. -----

De seguida realçou que as entidades com competência em matéria de infância e juventude - as chamadas entidades de primeira linha, como a escola - têm um papel fundamental, tanto na prevenção como na atuação do risco e do perigo. Realçou que a intervenção das comissões têm lugar quando a intervenção destas entidades não é suficientemente adequada para remover o perigo a que as crianças e jovens estão expostos. Continua referindo que, quanto à principal problemática diagnosticada, esta prende-se com as questões de negligência, nas suas mais diversas facetas, sendo uma problemática comum à maioria dos escalões etários. Como principal negligência, destacou a exposição da criança e do jovem, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetam gravemente a sua segurança ou a sua estabilidade emocional, particularmente as questões da violência doméstica, intrinsecamente ligadas às questões do consumo abusivo de álcool e estupefacientes. -----

Mais disse que, a partir do momento que a CPCJ intervém, são utilizados princípios com aplicação de medidas, medidas estas que se dividem em dois grupos: medidas em meio natural de vida e medidas em regime de colocação. -----

Prosseguiu dizendo que a CPCJ de Vila Franca do Campo aplica, maioritariamente, medidas em meio natural de vida com o apoio junto dos pais, sendo que a aplicação destas medidas decorre dos princípios da própria lei e que dá primazia às relações biológicas e familiares, desde que esteja assegurado que estas não são perniciosas para a criança. Neste sentido, afirmou que o número de acordos celebrados em dois mil e vinte e um, como medida de promoção e de proteção em meio natural de vida com o apoio junto dois pais, foi de trinta. -----

Terminou a sua intervenção referindo uma preocupação crescente por parte da CPCJ e que se prendia com as questões da saúde mental. Considera que há uma necessidade urgente de se criar respostas e recursos que consigam, em tempo útil para a vida das famílias e das crianças, dar respostas às questões da saúde mental, criar mecanismos de apoio a estas famílias assim como às questões das problemáticas emergentes na área das dependências de substâncias. Mais disse que esta tem sido uma preocupação emergente e que tem sido transversal ao longo do acompanhamento e das problemáticas que têm visto no decorrer dos seus processos. -----

PONTO QUATRO – (I. N.º 1348/2021) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO –
APROVAÇÃO DA REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA



No âmbito do processo de revisão do PDM, procedeu-se à atualização da Carta Educativa nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Educação. -----

O Presidente da Câmara Municipal explicou que se trata de uma Carta necessária para introduzir no PDM, tratando-se de uma atualização que confere à Carta a realidade que consta no Concelho, sendo as pequenas alterações derivadas da atual realidade e com alguma incidência na inovação, nomeadamente na tentativa de aquisição de equipamentos para a Escola Profissional de Vila Franca do Campo, que é a única escola que ainda não tem instalações condignas, uma vez que as restantes escolas são relativamente novas. Mais referiu que estaria disponível para eventuais esclarecimentos. -----

O deputado Flávio Pacheco pediu a palavra para fazer uma explanação sobre a carta Educativa, começando por referir que esta se encontra enquadrada no Decreto-lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro e constitui um instrumento de planeamento e ordenamento de equipamentos educativos localizados no Município e que caracteriza a situação educativa, neste caso a de Vila Franca do Campo. Referiu que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo tem um conjunto de competências, nomeadamente no âmbito do domínio da educação, ensino e formação, explanadas na lei 75/2013. Prosseguiu dizendo que aquela revisão procura identificar e atualizar um conjunto de infraestruturas que não estavam atualizadas e que foram criadas recentemente e que auxiliam na promoção do sucesso educativo. Continuou realizando uma pequena síntese do documento que caracteriza a situação do Parque Escolar de Vila Franca do Campo, dividido em duas escolas, EBI de Ponta Garça e EBS Armando Côrtes-Rodrigues, que por sua vez contempla três núcleos do primeiro ciclo e jardim de infância: a Escola Francisco Medeiros Garoupa em Água d'Alto, a Escola Manuel Ernesto Ferreira em São Pedro e a Escola Prof. António dos Santos Botelho em São Miguel. Mais informou que existem outros núcleos que foram descontinuados, nomeadamente a Escola da Ribeira das Tainhas que funciona agora como Arquivo Municipal e onde também o CDIJ Mosaico opera; a Escola Prof. João Medeiros Qental, em Ponta Garça, que é sede da Unojovens e da Associação Alerta; a escola Prof. Teotónio Machado de Andrade, na Ribeira Seca, que, à partida, será cedida à Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo para que seja possível a reconstrução das instalações da Escola Profissional de Vila Franca do Campo; a Escola Prof. José da Costa, em Ponta Garça que, fazendo parte da Escola Profissional, dá resposta ao ensino profissional como um dos seus núcleos e, por fim, a Escola Padre José Jacinto Botelho, cedida à Junta de Freguesia. -----

O deputado Flávio prosseguiu referindo que o documento também retratava a realidade sociodemográfica do Município e apresentava alguns aspetos importantes a ter em conta, nomeadamente a taxa de natalidade que é tendencialmente decrescente desde dois mil e um a dois mil e vinte um, com algumas oscilações, mas que tem vindo a decrescer significativamente. Mais disse que a população residente também decresceu de mil novecentos e sessenta a dois mil e vinte e um, constatando que existe um índice ascendente de envelhecimento, principalmente na faixa etária dos vinte e cinco aos



Handwritten signature or initials in blue ink.

sessenta e quatro anos. Por fim, referiu que o número de crianças e jovens em idade de ensino básico ou secundário desceu consideravelmente, reduzindo, por isso, a evolução das matrículas. -----

Prosseguiu constatando que, para além destas infraestruturas referidas, existiam outras estruturas ou organismos que ajudam a promover a educação no Concelho, nomeadamente as IPSS's e as Misericórdias, destacando a Casa do Povo de Vila Franca (ATL Roda Viva e o CDIJ Mosaico), o Centro de Assistência Social, mais conhecido por O Cogumelo (que tem a creche, jardim de infância e ATL) e a Santa Casa de Vila Franca do Campo, com todos os seus serviços, desde a creche e jardim de infância Os Cordeirinhos, o Centro Intergeracional em Ponta Garça, os diversos CATL's em todas as freguesias, os Centros de Atividades Ocupacionais e o CDIJ Pedra Segura. -----

Prosseguiu referindo que todas aquelas infraestruturas que existiam e os seus respetivos organismos (que poderiam ser públicos ou privados), ajudam a promover a educação. Referiu que a educação é dividida em três vetores: uma educação formal em contexto escolar; uma educação não-formal em contexto de atividades de tempos livres; uma educação informal em contexto familiar. Mais disse que, para além destas, existem outros agentes educativos importantes como os clubes, as associações culturais e as associações juvenis que também são importantes na promoção do sucesso educativo -----

De seguida, o deputado Flávio referiu que o documento continha conclusões pertinentes e dignas de reflexão. Começou por dizer que estão bem equipados a nível de infraestruturas em todas as freguesias, as quais podem permitir uma interação interessante com a comunidade e uma promoção do sucesso escolar, com exceção da Escola Profissional que necessita de um investimento numa nova estrutura para que possa dar resposta ao nível do mercado e que lhe permita, assim, que possa ter novas ofertas formativas adequadas às necessidades. -----

Prosseguiu dizendo que as escolas públicas, possuindo igualmente ensino profissionalizante, frequentemente concorrem contra a escola profissional, o que se reflete na redução do público-alvo desta. -----

Seguidamente, o deputado Flávio aludiu que o documento também apontava necessidades, nomeadamente a necessidade comunitária de existir um centro de explicações para o Concelho. Terminou a sua intervenção afirmando que a Carta Educativa é um instrumento importante para a ação educativa, nomeadamente para o Município e a sua ação perante a comunidade. -----

O deputado Pedro Pereira pediu a palavra e começou por enaltecer a explanação dada pelo deputado Flávio Pacheco, referindo, no entanto, que possuía algumas dúvidas em relação ao documento. Prossegue dizendo que, embora em nota prévia seja referido que o documento define linhas orientadoras para a década seguinte, na verdade não as encontrou. Continuou alertando para gralhas relevantes presentes no documento, como a existência de projetos educativos desatualizados há três anos, reforçando ser importante utilizar a documentação correta, para que quem o consulte esteja claramente elucidado sobre o que de facto irá acontecer no Concelho. Concorda que o documento apresentado é importante para a rede de escolas e constata que estão bem servidos ao nível dos

Handwritten signature or initials in blue ink.



edifícios, à exceção da Escola Profissional, que constitui uma mais-valia em termos de opção para os jovens que não pretendam seguir o percurso escolar regular. De seguida, - refere que existe uma análise SWOT onde estão identificadas as fraquezas, potencialidades, ameaças e oportunidades. Contudo, refere que o documento não explica quais os caminhos, estratégias ou eixos de intervenção de acordo com a mesma análise SWOT realizada. Continua dizendo que, para além do que já tinha referido em termos de escola profissional, seria importante que pudessem acrescentar algumas linhas orientadores que serão trabalhadas no futuro em termos de eixos de ação, para que na próxima década o Município tenha uma Carta Educativa mais forte e clara para todos. -- O Presidente da Câmara, Ricardo Rodrigues, fez uso da palavra começando por agradecer as intervenções anteriores dadas pelos deputados. ----- Referiu que a Carta Educativa é, de facto, um documento importante que as Câmaras Municipais devem conter e que deverá apontar necessidades emergentes. Continuou dizendo que não possuem nenhum equipamento com problemas - à exceção da Escola Profissional - e que existem equipamentos a mais para algumas freguesias, como algumas escolas do Plano dos Centenários que deixaram de ser escolas por falta de alunos, Mais disse que o que era verdadeiramente preocupante era a diminuição significativa, cada vez maior, de matrículas nas diversas escolas, concluindo que este problema não era exclusivo de Vila Franca do Campo nem se resolvia com políticas municipais mas sim com políticas nacionais, regionais e municipais que possam todas confluir naquilo que é necessário para o aumento da natalidade, das condições de vida dos jovens casais, da capacidade de tempo dos casais para terem filhos, da capacidade financeira, sendo tudo questões que estão complementarmente ao alcance de uma Câmara Municipal. ----- O Presidente da Câmara prosseguiu constatando que tinha conhecimento que, quer o Governo da República, quer o Governo Regional, teriam medidas mais estruturantes nessa matéria, pois não compete à Câmara aumentar o período de férias dos pais, ou o período parental, não sendo esse nível da competência das Câmaras Municipais. Contudo, disse o Presidente, não estavam alheios às necessidades que possam surgir localmente e que possam ser auxiliadas pela Câmara. Continuou dizendo que, durante muitos anos, as Cartas Educativas nos Açores eram relativas às necessidades de equipamentos, constituindo a base presente em todas as Cartas Educativas, mas que, felizmente, os Açores tiveram um percurso invejável, melhor do que no Continente, no que aos equipamentos escolares diz respeito. Seguidamente, referiu que tinha consciência que tinham que ter uma atenção especial para as necessidades do Concelho ao nível das creches, dos ATL's e das outras áreas que, ligadas à educação, não eram propriamente a educação formal, mas sim a complementar, sobretudo os ATL's e as explicações. ----- Seguidamente, o Presidente da Câmara constatou que a necessidade mais premente estava relacionada com as instalações da Escola Profissional. Mais disse que tinha recebido, recentemente, o senhor Secretário Regional que tutela a respetiva área e que, em conjunto com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, tentaram ver se era possível a requalificação da Escola da Ribeira Seca para aquele fim, estando dependente da disponibilização de fundos comunitários e da capacidade que o Governo Regional terá ou



não de requalificar a escola, aguardando que fossem tomadas medidas por parte do Governo Regional no que diz respeito ao financiamento das obras necessárias pois, ----- embora a Santa Casa da Misericórdia e a Câmara Municipal tenham fundos que possam permitir alguma ajuda, o essencial terá que vir do Governo Regional. Concluiu que aguardariam até ao fim do ano ou até à aprovação do Quadro Comunitário de Apoio seguinte, quando poderão saber se haverá fundos para requalificar a referida escola para sede da Escola Profissional, concluindo que essa era, de facto, a sua maior preocupação em termos de equipamentos. -----

No que se refere a outras preocupações, o Presidente da Câmara constatou a diminuição de alunos nas várias escolas, algumas destas com situações preocupantes, mas que essas medidas eram de tal modo estruturantes que só com complementaridade a Câmara Municipal podia dar ajuda naquela matéria, estando disponível para encontrar as melhores soluções que pudessem combater a desertificação que se verifica um pouco por todo o mundo ocidental. -----

Quanto a apontar soluções, o Presidente referiu que a Câmara as apontava e que não custava “empurrar para os outros” as resolverem, sendo o mais importante a disponibilidade para, em conjunto, encontrarem as melhores alternativas e o consenso necessário para inverterem a tendência que tem vindo a ser acentuada, de ano para ano, na diminuição do número de matrículas. -----

O Presidente referiu que, ao nível da natalidade nos três anos anteriores, esta tem-se mantido, mas que, em todo o caso, era preocupante o processo de desertificação ou de diminuição do número de habitantes nos diversos concelhos, onde, quanto mais se afastam de Ponta Delgada, maior é a diminuição, sendo que aquele é um problema cuja solução só é possível através da interdependência de poderes. -----

O deputado Hélder Medeiros pediu a palavra e começou por dizer que, do que tinha retirado da intervenção anterior dada pelo colega deputado Pedro Pereira, não podia censurar o documento no que se referia ao transporte escolar (e à sua estratégia) bem como à enumeração relativa aos equipamentos físicos que servem o projeto educativo, mas que, na realidade, o que lhe aparentava era que a base sobre a qual a Carta tinha incidido estava baseada em pressupostos errados, uma vez que os projetos educativos versados não estavam atualizados. Por outro lado, o deputado Hélder refere que o decreto legislativo 21/2019, de 30 de janeiro, tem como objetivo e obrigação o n.º 3 do art.º 7 que diz “A carta educativa deve refletir a estratégia municipal para a redução do abandono escolar precoce e para a promoção do sucesso educativo” e, ainda antes, o n.º 4 do art.º 6.º que diz “A carta educativa deve incluir uma análise prospetiva, fixando objetivos de ordenamento progressivo, a médio e longo prazos”. -----

O deputado Hélder prosseguiu dizendo que, sendo verdade que o documento possuía uma análise SWOT, esta não tinha sido executada na realidade, estando em falta essa análise e estratégia, bem como os objetivos a atingir a médio e a longo prazo. Prosseguiu questionando se o documento estava, efetivamente, de acordo com o que a recente lei exigia, na lógica de transferência de competências que estavam centralizadas pelos municípios portugueses, bem como se estava em condições de ser aprovada. -----



H
D

O Presidente fez uso da palavra começando por referir que o deputado Hélder Medeiros tinha invocado um decreto da República, sendo que estes têm emanações respeitantes a todo o país. Prosseguiu afirmando que a competência da educação é regionalizada e que, quando o deputado interpreta o que diz um decreto da República para a Região Autónoma dos Açores, cai no erro interpretativo de esquecer que essa competência é do Governo Regional, ou seja, no que ao abandono escolar e ao sucesso educativo diz respeito, esses são programas que competem ao Governo Regional. Prosseguiu explicando que, no caso da República, a situação é ligeiramente diferente pois é possível transferir essas competências para as Câmaras Municipais. Na região, tem sido entendimento das Câmaras Municipais que essa deve continuar a ser uma competência do Governo Regional. Portanto, tudo quanto sejam programas de abandono escolar ou sucesso educativo, esses são da competência do Governo Regional e que os tem executado, existindo planos sobre o abandono escolar, planos sobre o sucesso educativo. Prosseguiu explicando que, na República, é possível uma Câmara Municipal assumir competências até ao décimo segundo ano de escolaridade, não estando legislado na Região da mesma forma, pois as competências que na República passam para as Câmaras Municipais não eram nem nunca tinham sido pensadas para os Açores, sendo que o decreto da República que referia aquela matéria excluía a Região Autónoma dos Açores e da Madeira. Por fim, referiu que, na Região, a Assembleia Legislativa Regional ainda não se tinha debruçado sobre aquela matéria, com a anuência das Câmaras Municipais e da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, que entendem que é necessário haver cautela nessas transferências de competências para não “esvaziar” o Governo Regional das suas competências próprias. Terminou dizendo que, se passarem para as Câmaras Municipais as competências da Educação, desapareceria a Secretaria da Educação, não sendo isso o desejável, daí que as Cartas Educativas têm que refletir a situação regional e não a situação da lei nacional. -----

H

A Presidente da Assembleia, Eugénia Leal, deu a palavra ao deputado Hélder Medeiros, ao que o Presidente da Câmara referiu não ser possível de acordo com o novo Regimento que dizia que um deputado só podia intervir uma vez. -----

A Presidente da Assembleia explicou que apenas podiam intervir uma única vez relativamente ao ponto um (informação sobre atividade municipal e Relatório Financeiro), sendo que, relativamente aos outros pontos, cada deputado podia intervir, no máximo, duas vezes sobre o mesmo assunto. -----

O deputado Hélder Medeiros fez uso da palavra para dizer que, antes de ele próprio se ter esquecido, se tinha esquecido a Câmara, pois no documento proposto para apreciação e integrante na ordem de trabalhos lia-se “Pelo Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: no âmbito do processo de revisão do PDM procedeu-se à atualização da Carta Educativa nos termos do decreto-lei 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação”. Repetiu que, antes de se ter esquecido, esqueceu-se a Câmara, tendo o Presidente induzido todos em erro, parecia-lhe. Seguidamente questionou, novamente, se iriam rever a Carta Educativa de acordo com o que a lei exigia,



não estando a querer abusar, retirar ou usurpar competências específicas do Governo Regional, mas, no uso dos equipamentos municipais que dispunham, que estratégias poderiam haver no sentido de dinamizar aqueles mesmos equipamentos, lembrando que não era por acaso que se criava um Concelho Municipal de Educação, sendo exatamente porque o Município tinha competências próprias na área, pelo que existia esse Concelho Municipal para coordenar, dentro das suas competências próprias na matéria, os referidos equipamentos e as suas entidades vivas, como os professores. De seguida, reforçou que não estava em causa usurpar funções específicas do Governo Regional, mas sim usar as competências que lhes eram próprias naquela matéria, pelo que achava estranha a posição do senhor Presidente, não a contestando e pedindo que o mesmo não contestasse o que constava na proposta apresentada. -----

O Presidente da Câmara, no uso da sua palavra, explicou que tentava contribuir para o esclarecimento, dizendo haver competências próprias da Câmara Municipal e competências próprias do Governo Regional. No que dizia respeito às competências da Câmara Municipal, estas eram relativas aos equipamentos do primeiro ciclo, pelo que redigiram uma carta que contemplava toda essa parte. Quanto aos equipamentos, repetiu que esta não é do Governo Regional, mas sim da Câmara Municipal. Continuou dizendo que o deputado Hélder tinha referido o abandono escolar e sucesso escolar, tendo sido sobre aquele capítulo que tinha respondido, ou seja, que eram competências do Governo Regional, pois as transferências pedagógicas não foram transferidas para as Câmaras Municipais. Refere que a Carta Educativa é feita ao abrigo de uma lei nacional porque faz parte do PDM, sendo nesse âmbito, pois não há uma lei regional sobre PDM (Plano Diretor Municipal), sendo necessário expurgar aquilo que são as competências nacionais, regionais e municipais. Continuou referindo que, ao expurgar a lei, às Câmaras Municipais restam os equipamentos que dizem respeito ao 1º ciclo. Tudo o resto são competências nacionais, estando ali refletidas todas as áreas dos equipamentos que, no seu entender, podem ser competências partilhadas. No que diz respeito a programas pedagógicos de abandono escolar, de sucesso escolar, reafirmou que os autarcas pensam que estas competências devem continuar a ser do Governo Regional, sob pena de perderem autonomia e de esvaziarem o conteúdo da mesma, sendo, por isso mesmo que, em parte, era verdade o que o deputado Hélder dizia, pois tinha sido criado com base no decreto da República, mas apenas referente aos equipamentos. -----

Quanto aos concelhos municipais, explica o Presidente que estes têm a ver com a disponibilização de ajuda e não com deliberações, pois os Concelhos de Educação não são deliberativos nas matérias que não têm competência para deliberar. -----

A Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção do Presidente e referiu que o documento poderia sempre ser revisto e melhorado ao longo do tempo e em ocasiões próprias, estando em condições de o colocar à votação. -----

Colocada à votação, foi aprovada por maioria. -----



Handwritten initials 'H' and a signature.

AFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – RUA DA COOPERATIVA DE SANTO ANTÃO – FREGUESIA DE PONTA GARÇA

Handwritten initials 'G'.

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: “Considerando que há pelo menos dezanove anos foi executada pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, a empreitada de construção de um novo arruamento denominado por “Rua da Cooperativa de Santo Antão”, na freguesia de Ponta Garça, em Vila Franca do Campo; -----

Considerando que, aquando dos trabalhos de execução da referida empreitada tornou-se necessária a ocupação efetiva da área de 900,00 m2 ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral (que já se encontra integrada no domínio público municipal – Rua da Cooperativa de Santo Antão – freguesia de Ponta Garça, Vila Franca do Campo) do prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 108, da Secção AF, da freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 93 da mesma freguesia, sito em Sabugueiros, Ponta Garça, em Vila Franca do Campo, o qual constitui propriedade da Panivila – Panificação da Vila, Lda., pessoa coletiva número 512033218, com sede no Parque Industrial, Lote 36, na freguesia de São Miguel, em Vila Franca do Campo; -----

Considerando, por outro lado, que esta situação deve ser formalizada através da escritura de cedência gratuita entre a proprietária e este Município, e, que, para efeitos de retificação da área do prédio rústico acima identificado, junto dos serviços competentes, importa dar-lhe o devido seguimento; -----

Assim, considerando que, nos termos do disposto no art.º 25.º, n.º 1, al. q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, competindo, nos termos do disposto no art.º 33.º, n.º 1, al. ccc) da referida Lei, à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; -----

Propõe-se, nos termos e com os fundamentos atrás expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal da área de novecentos metros quadrados ou a que melhor vier a ser medida pelos serviços competentes da Divisão de Informação Cadastral (que já se encontra integrada no domínio público municipal - Rua da Cooperativa de Santo Antão – freguesia de Ponta Garça, Vila Franca do Campo) do prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 108, da Secção AF, da freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o número noventa e três da mesma freguesia, sito em Sabugueiros, Ponta Garça, em Vila Franca do Campo, o qual constitui propriedade da Panivila – Panificação da Vila, Lda., pessoa coletiva número 512033218, com sede no Parque Industrial, Lote trinta e seis, na freguesia de São Miguel, em Vila Franca do Campo, celebrando-se a escritura de cedência gratuita necessária a este fim. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Handwritten initials and signatures in blue ink.

O Presidente da Câmara fez uso da palavra e explicou que, no âmbito das suas competências, apresentava informação sobre compromissos plurianuais como os contratos referentes à empresa Beltrão Coelho, a Serviços de Arqueologia e Património (Dra. Nzinga) e a Serviços de Proteção Civil (Dr. João Pimentel), sendo, por isso, contratos plurianuais, cuja informação era presente à Assembleia Municipal. -----

O deputado Alexandre Duarte pediu a palavra para dizer que, ao interpretar a informação, compreendia que eram contratos plurianuais, mas que foram de uma delegação de competências aprovada em dois mil e vinte, estando eles a falar, no entanto, de contratos celebrados em dois mil e vinte e um. Prosseguiu dizendo que, ao consultar a plataforma base.gov.pt, onde são disponibilizados todos os contratos celebrados pelas entidades públicas, verificou que os contratos de Arqueologia e Património e o contrato de Serviços de Proteção Civil foram celebrados sucessivamente em agosto de dois mil e vinte e um e setembro de dois mil e vinte e um, os quais têm despesa fracionada para dois mil e vinte e um e transitada para dois mil e vinte e dois. Prossegue dizendo que a sua questão se prendia com o facto de na anterior Assembleia Municipal de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e um, ter sido reprovada a nova delegação de competências para o exercício de dois mil e vinte e dois. Assim sendo, perguntou se não deveria existir mais um ponto na ordem de trabalhos, requisitando autorização à Assembleia Municipal quanto à fração da despesa transitada para dois mil e vinte e dois. -----

O Presidente da Câmara explicou que, com a sua convicção, tem sido prática que o Presidente da Câmara seja um explicador de leis, mas que podia não ser advogado. Continuou referindo que há vinte anos que não praticava advocacia, sendo incompatível com o exercício da sua função, pelo que os seus conhecimentos jurídicos iam ficando cada vez menores. Prossegue explicando que trazia às reuniões o que os Serviços lhe entregavam para vir à informação da Assembleia, pelo que os deputados tinham que contar cada vez menos com a sua disponibilidade para dar informações jurídicas, constatando que a solicitação que o membro da Assembleia tinha feito era uma informação jurídica. Repetiu que os seus conhecimentos jurídicos eram cada vez mais escassos, não estando habilitado a responder à questão colocada pelo deputado. -----

O deputado Hélder Medeiros pediu a palavra e disse que achava que a dúvida do colega Alexandre Duarte era legítima, uma vez que, efetivamente, os contratos tinham o seu início de execução em dois mil e vinte e um e a despesa já se tinha verificado no mesmo ano e estava cometida, também, ao ano económico de dois mil e vinte e dois, pelo que a questão a perceber seria se de facto não seria necessário pedir autorização à Assembleia Municipal, tendo em conta que a autorização que foi concedida em dois mil e vinte e um, representa os contratos que se iniciaram em dois mil e vinte e que depois terminam em dois mil e vinte e um, porque se assim não fosse, não faria sentido nenhum pedir autorização novamente em dezembro de dois mil e vinte e um como sucedeu recentemente. -----

Prosseguiu constatando que são os Serviços que tratam de toda a tramitação, não competindo ao Presidente fazer uma revisão exaustiva, mas que, por vezes, os erros acontecem, tendo na sua posse uma informação dos Serviços do dia dezassete de



H
H
H

dezembro de dois mil e vinte e um - um dia depois da Assembleia Municipal - sobre um contrato que se tinha iniciado em data muito anterior, tratando-se, possivelmente, de um lapso na forma de gestão da documentação e da sua própria movimentação e que podia conduzir à situação de estarem a viabilizar algo com uma informação que era fornecida à Assembleia Municipal, algo que talvez, por outro lado, tivesse que passar necessariamente por um processo de autorização e não apenas por uma transmissão de informação, parecendo-lhe uma dúvida legítima e não sabendo até que ponto se deveria aprofundar o assunto junto dos Serviços para saber se efetivamente assim correspondia e para perceber se a deliberação ou autorização, dada em dois mil e vinte, compreendia a despesa que transitou para dois mil e vinte e dois, questão esta que o deputado não conseguia responder pois não estava munido da informação que os Serviços tinham e que poderiam ajudar a esclarecer. -----

O Presidente da Câmara respondeu que achava que o deputado Hélder Medeiros o iria ajudar no esclarecimento, tendo em conta que era advogado e talvez tivesse conhecimento sobre a matéria, mas que, na verdade, desajudou e não entendeu que o Presidente não quis dar explicações jurídicas, mas que a ele daria tendo em conta que o deputado Hélder era advogado. Prosseguiu explicando que, quando assina um contrato em dois mil e vinte e um, está a acionar um contrato válido - por exemplo da Beltrão Coelho - por três anos. Quando assina tem uma delegação de competências para o assinar e o próprio contrato permite a sua renovação automática, cabendo ao Presidente apenas ter de informar e não de requerer outra deliberação da Assembleia Municipal. Mais disse que, quando assinou, tinha competência para assinar as cláusulas constituintes do contrato, sendo que estas referem que o contrato é renovável automaticamente por três anos. -----

O Presidente terminou a sua intervenção dizendo que achava estranho que um advogado colocasse em causa a informação que os funcionários da Câmara fornecem, é correta, válida, legal e competente e apelou a que aprendam pois não irá continuar a ensinar Direito. -----

O deputado Hélder Medeiros fez uso da palavra para referir que a sua qualidade profissional não era chamada para o assunto, sendo ele ali Deputado Municipal como o Presidente era Presidente da Câmara, não estando ali a sua qualidade profissional, mas sim um Deputado Municipal, sendo daquela forma que o Presidente a ele se deveria dirigir. Prosseguiu dizendo que não colocou em causa a credibilidade profissional, o asseio nem a competência dos funcionários da Câmara, pedindo ao Presidente que não desvirtuasse aquilo que tinha sido dito pois não fazia sentido. Seguidamente constatou que o Presidente afinal sabia dar a resposta, mas que não a quis dar anteriormente. -----

PONTO SETE – (I. N.º 62/2022) – INFORMAÇÃO – COMPROMISSOS PLURIANUAIS

O Presidente da Câmara referiu “*mutatis mutandis*” e disse que era a mesma argumentação anterior, mas referente ao ano de dois mil e vinte e dois. -----



PONTO OITO – I. N.º 92/2022 – INFORMAÇÃO – RELATÓRIO DE
MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara fez uso da palavra para informar que se tratava de um relatório que tinha que ser enviado para as entidades competentes, relativo ao quarto trimestre de dois mil e vinte e um. Mais disse que têm um Programa de Ajustamento Municipal que está a ser cumprido por regra e que o único desfasamento que existe é referente ao aumento das despesas provenientes, também, do aumento da receita e, em virtude de ter aumentado a receita, também podiam aumentar a despesa e acreditava estar dentro daquilo que é a gestão corrente. Concluiu que, se as receitas não tivessem aumentado, as despesas também não teriam, portanto, dentro do âmbito que é a gestão corrente, estão cumprindo com as obrigações assumidas face ao credor principal, o FAM (Fundo de Apoio Municipal). -----

PONTO NOVE – I. N.º 107/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 1.ª REVISÃO
ORÇAMENTAL

O Presidente da Câmara fez uso da palavra para informar que aquela revisão orçamental tinha por base a abertura de rubricas que não constavam do planeamento, tendo a ver com apoios e cooperações entre a Câmara Municipal e algumas Juntas de Freguesia no que dizia respeito à execução de programas de planeamento que estas Juntas de Freguesia iriam levar a efeito com o apoio da Câmara Municipal, nomeadamente as Juntas de Freguesia de São Pedro, Ponta Garça e Água d'Alto e, também, o recente regulamento aprovado relativo a viagens sénior, sendo esses os motivos que não estavam inscritos no planeamento e que passavam a estar inscritos com uma dotação relativa ao pagamento dos respetivos projetos que aquelas Juntas de Freguesia irão usufruir. -----

O deputado Emanuel Santos pediu a palavra para melhor explicar o que o senhor Presidente estava a dizer anteriormente, tendo em conta que todos tinham acesso às imagens do projeto. Assim, disse que existia um jardim no aldeamento em frente à escola em Água d'Alto, um espaço arborizado e que já ganhou alguma consistência nos últimos anos ao nível da vegetação e do solo. Prosseguiu informando que a Junta de Freguesia já tinha efetuado uma candidatura ao programa PRORURAL+, de modo a fazer uma intervenção no referido espaço. Continuou dizendo que, como se trata de uma zona cada vez mais frequentada, pretendem dar alguma dignidade e orientação espacial, incluindo a própria vegetação. Assim, informou que as duas linhas a tracejado seriam zonas pedonais e que a parte amarela, que vai de um lado ao outro do jardim, será uma zona pedonal que possuirá alguns bancos para as pessoas se sentarem. Para além disso, contemplará, também, algumas mesas onde poderão ser feitas refeições. Prosseguiu dizendo que a parte assinalada a cinzento com uma cor avermelhada castanha (ao fundo) tratava-se de um acesso pedonal que irá desde a zona do estacionamento até ao limite do jardim e permitirá criar um miradouro em elevação, de onde se poderá avistar o Ilhéu, do lado esquerdo, e a Praia do Degredo, do lado direito. Para além disso, toda a vegetação da frente será removida e substituída por uma planta natural com uma proteção adequada, o que



permitirá que as pessoas apreciem aquele espaço ao longo do tempo, como seja passar lá o dia, passear com as crianças e considerando, até, outras potencialidades no futuro como a criação de zonas destinadas a parques infantis, pois trata-se de uma zona verde, bonita e que importa preservar. Referiu que, no passado, havia quem quisesse colocar churrasqueiras, ideia à qual se opunha, pois existem lá diversas plantas endémicas, sendo a ideia a de preservar o ambiente e dar oportunidade às pessoas de disfrutarem daquele espaço. -----

O Deputado Flávio Pacheco pediu a palavra para dizer que, em relação à freguesia de São Pedro, também fizeram uma candidatura ao programa PRORURAL+ para uma intervenção no Jardim António da Silva Cabral. Sendo aquele jardim um jardim centenário e localizado muito próximo de um edifício classificado, tiveram que ter algum cuidado com a sua intervenção. Em primeiro lugar informou que iriam regularizar o piso de toda a zona superior, uma vez que, com o crescimento das árvores, as raízes têm levantado o piso, encontrando-se este irregular. Referiu que iriam derrubar algumas barreiras arquitetónicas, no sentido que pessoas em cadeiras de rodas iam se poder deslocar até àquela zona superior, não tendo de recorrer à passagem na ponte. Mais disse que iam construir uma casa de banho mista na zona que é atualmente usada como arrecadação, com fraldário e adequada a pessoas com necessidades especiais. Acrescentou, ainda, que iam aumentar a zona de lazer perto da estátua e que, no futuro, será equipada com mesas e bancos. Também no campo de croquet vão fazer algumas intervenções, nomeadamente dotá-lo com novas tabelas e melhorar o escoamento da água. Também referiu que é necessária areia para se poder jogar, mas que só é colocada no verão porque no inverno, com a chuva, torna-se impossível jogar, o que também acontece no verão. Para além disso, as crianças também brincam na areia, o que exige alguma manutenção. Considera que existe sensivelmente meia dúzia de pessoas que jogam religiosamente aquele jogo, pelo que o tem tentado recuperar, em colaboração com a Câmara Municipal, para que mais pessoas possam jogar, mas que, também, segundo ele e os próprios jogadores, era necessária uma promoção junto das crianças e dos jovens para que o jogo não desapareça, sendo um jogo próprio e com regras próprias. Naquele sentido, para promover um espaço onde seja possível praticá-lo todo o ano e para que seja possível, também, fazer um protocolo com as escolas mais próximas, decidiram colocar um piso sintético para que o jogo seja viável todo o ano junto das crianças e jovens, sendo que, com esta medida, acreditava que iam conseguir a referida promoção, não descaracterizando nem alterando as regras e fazendo com que o jogo e as suas regras perdurem para as próximas gerações, tendo em conta que existe apenas meia dúzia de pessoas que o conhecem bem, sendo que, por isso, querem promovê-lo e dinamizando, igualmente, o jardim. -----

O deputado Rui Amaral fez uso da palavra para explicar que, no caso de Ponta Garça, tinham uma candidatura de um parque infantil e de um skate-parque, com grande concordância da Junta de Freguesia e proposta pelo senhor Presidente da Câmara, sendo que não podia falar muito sobre a proposta pois esta ainda se encontrava numa fase embrionária e carecia da restante documentação de aprovação para finalizar a candidatura ao PRORURAL, sendo algo que muito lhes agradava, sobretudo aos Ponta-Garcenses e à Junta a qual representa. Prosseguiu constatando que Ponta Garça ainda é a maior freguesia do Concelho, a que colhe a maior franja de juventude e crianças, tendo, inclusive, a maior associação juvenil do Município, a UnoJovens (que poderá dinamizar o skate-parque no futuro). Na candidatura do parque infantil também estão a criar alguns protocolos para a reforçar e ter, assim, uma aceitação e aprovação mais viável, com o



Handwritten initials

apoio, também, da Câmara Municipal. -----
Por fim, finalizou a sua intervenção demonstrando o forte agrado da Junta de Freguesia de Ponta Garça na colaboração da Câmara Municipal com a sua Junta, na total abertura e colaboração em diferentes áreas e na recetividade das propostas deles e vice-versa. -----
O Presidente da Câmara pediu a palavra para informar que as candidaturas das freguesias de São Pedro e de Água d'Alto tinham orçamentos de cinquenta mil euros cada uma e a que a candidatura de Ponta Garça orçaria em cento e vinte mil euros, tratando-se de uma parceria entre a Câmara e as Juntas de Freguesia, sendo que a Câmara assumia aquilo que as Juntas não podiam pagar, como os projetos e todas as despesas que não são candidatáveis a fundos comunitários. O Presidente reconheceu que as Juntas não possuem grandes condições económicas que permitam ter despesas avultadas, mas também reconheceu que aqueles equipamentos descritos são essenciais e importantes para cada freguesia, salvaguardando as diferenças no que diz respeito ao investimento. Prossegue referindo que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ponta Garça diz sempre que tem a maior freguesia e que, salvaguardando essa mesma relatividade de investimento, para São Pedro e Água d'Alto seriam cinquenta mil euros e para Ponta Garça seriam cento e vinte mil euros, sendo natural por ter mais habitantes, seguindo-se, no próximo ano, novas oportunidades para as outras freguesias, pelo que encontrará formas de cooperar, sendo essa uma das suas obrigações que tem e que assim o fará no futuro próximo. -----
Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----
Não havendo outros assuntos a tratar e sendo vinte e duas horas e trinta e oito minutos, a senhora Presidente da Assembleia, Eugénia Leal, declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Bruno Miguel Arruda Machado, Secretário da Mesa da Assembleia, a mandei escrever e subscrevo. -----

Declaro ainda que a presente ata contém vinte e três folhas. -----

Mano Eugénia Pimentel Leal
Assessora de Assuntos Jurídicos
Bruno Machado